

PORTARIA N.º 20.101, DE 07/02/2024.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor LEONARDO POSSATTI LEPAUS, matrícula 26802, Professor de Educação Básica - Educação Física, Nível II, Padrão “C”, em cumprimento ao artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 24/02/2024 até 21/08/2024, conforme consta no Processo Administrativo n.º 3940/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

